



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



---

**ATA DA SEÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO  
DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE nº 056/2013**

Às 10:30 horas do dia 14 de junho de 2.013, na sala de reuniões da sede do Município, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 05 de 02 de janeiro de 2013, para abrir, analisar e julgar a licitação na modalidade convite, tipo menor preço global, com o objeto licitado: **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) PARA INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS DE TRILHOS E MANUTENÇÃO EM PONTES DE MADEIRA.** Os licitantes receberam as peças editalícias, por terem sido convidadas a participar do certame, conforme comprovantes no Processo licitatório. Iniciados os trabalhos, constatou-se que participavam do certame, entregando seus envelopes, a Comissão Permanente de Licitação os proponentes: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.468.845/0001-06; **CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI - EIRELI**, CNPJ nº 17.670.633/0001-00 e **STYLLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 13.328.506/0001-76. Feita a aferição da documentação, constatou que todos os proponentes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite nº 056/2013. Assim, por terem satisfeitas plenamente as exigências editalícias, foram **HABILITADOS** os 03 (três) licitantes. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizados os documentos para vistas pelos presentes, foi aberto o prazo de 02(dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei nº 8.666/93. Inexistindo recursos, fica desde já designado o dia 19 de junho de 2.013, às 10:30 horas para abertura das propostas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a seção, da qual fui presente e a tudo assisti, lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada nada por mim, José Eurípedes Carneiro, Secretário, e pelos membros.

---

**José Eurípedes Carneiro**  
Presidente da CPL

---

**Bianca Ferreira Carneiro**  
Secretária

---

**Ângela Ribeiro Machado**  
Membro



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**ATA DA SEÇÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
DA LICITAÇÃO nº 056/13**

Às 10:30 horas do dia 19 de junho de 2013, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Ipameri, Palácio Entre Rios, situado na avenida Pandiá Calógeras nº 84, Ipameri - GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Decreto nº 05, de 02 de janeiro de 2013, com a finalidade de recebimento, abertura de envelopes e julgamento das propostas relativas ao certame licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 056/2013, cujo objeto é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) PARA INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS DE TRILHOS E MANUTENÇÃO EM PONTES DE MADEIRA**, para atender as necessidades da municipalidade. Iniciados os trabalhos, após a divulgação do resultado de habilitação, constatou-se que não a interposição de qualquer recurso. Foram habilitadas as empresas: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.468.845/0001-06; **CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI - EIRELI**, CNPJ nº 17.670.633/0001-00 e **STYLLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 13.328.506/0001-76. Iniciada a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, verificando-se os valores a seguir descritos:

ITEM	LICITANTES		
	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI - EIRELI	STYLLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
	R\$ 78.501,70	<b>R\$ 76.366,10</b>	R\$ 77.818,60

Da análise das propostas constatou-se que todas atendiam às exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo da proposta. Assim, procedido ao julgamento e a classificação delas, observando-se o critério de MENOR PREÇO GLOBAL e todas as demais condições estatuídas no edital, foi considerada como vencedor a proponente **CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.670.633/0001-00, com sede na cidade de Ipameri-GO, a Rua Henrique Dimas Danela Lt 09 centro, representada por seu sócio-proprietário Osemar Ribeiro Pires, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 383.074.991-00, com o valor total de **R\$ 76.366,10 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez**

**centavos).** Os presentes analisaram e rubricaram as propostas. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

---

**José Euripedes Carneiro**  
**Presidente da CPL**

---

**Bianca Ferreira Carneiro**  
**Secretária**

---

**Ângela Ribeiro Machado**  
**Membro**